GABINETE DO PREFEITO

BIRIGÜI

Prefeitura Municipal de Birigüi

LEI Nº 746, DE 14 DE JUNHO DE 1.966
****

APROVA PLANO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS - RUAS SAUDADES E "C" - JARDIM PÉROLA, DESTA LOCALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de urbanização - da Avenida São Francisco, desta localidade, no trecho compreendido- entre as Ruas Saudades e "C" - Jardim Pérola, configurado na planta e orçamento anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças- Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.$ 16.107.800 - (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), com - vigência até 31 de dezembro de 1.967, para fazer face aos encargos- decorrentes da execução do plano acima referido.

ARTIGO 3º -- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o e-- xercício em curso e do produto de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar, elevado o limite legal - dessas operações da percentagem necessária à execução desta lei.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

BIRIGÜI

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SAUDADES E RUA C,JARDIM PÉROLA.-

ORÇAMENTO.

Extensão dos canteiros e passeios centrais.....		595,00m
Largura dos passeios.....		4,00m
TIJOLOS : 75.000 (setenta e cinco mil)....	Cr.$	1.875.000,
COPACABANA : 2.380 (dois mil trezentos e oitenta) metros quadrados.....	Cr.$	6.092.800,
CIMENTO: 600 (seiscentos) sacos.....	Cr.$	2.055.000,
CAL: 300 (trezentos) sacos.....	Cr.$	210.000,
AREIA GROSSA:150 (cento e cinquenta)m. cúbico	Cr.$	575.000,
AREIA FINA : 15) (cento e cinquenta)m. cúbico	Cr.$	300.000,
SOMA.....	Cr.$	11.107.800,
Mão de obra.....	Cr.$	4.500.000,
Eventuais.....	Cr.$	500.000,
SOMA.....		5.000.000,

RESUMO:

Orçamento para material.....	CR.$	11.107.800,
Orçamento para mão de obra e eventuais.....	Cr.$	5.000.000,
Total.....	Cr.$	16.107.800,

Birigui, 10 de junho de 1.966.

S.Miragaia Carmine.